



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 121/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Que a servidora **Bruna Schiavon**, Assistente de Arquivo e Patrimônio, entra em exercício em 14/06/22 com cumprimento de prazos e normas estabelecidos nos atos do Concurso 01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos à data de 14/06/22.

Visconde do Rio Branco, 27 de junho de 2022.



Vereador Gerson Gomes de Freitas
Presidente da Câmara Municipal